**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**
**GABINETE DO REITOR**
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

# PORTARIA Nº 618 DE 22 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre a anulação do Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de docente, área Ciências Biológicas, do Campus Governador Valadares, regido pelo Edital nº. 005/2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n° 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando **indícios de possíveis irregularidades** ocorridas no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 005/2011, para o cargo de docente área de Ciências Biológicas; e

Considerando que a administração pública deve se pautar pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e imparcialidade;

**RESOLVE:**

**Art 1º** . Decretar a anulação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de docente , **ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, do Campus Governador Valadares, regido pelo Edital nº 005/2011.

**Art. 2º.** Que, aos candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público – Edital nº. 005/2011, será garantido o direito de terem ressarcidos os valores

pagos a título de inscrição, ou garantido o direito participarem novamente do concurso quando da sua realização.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais